



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Superintendência de Assistência Farmacêutica

MEMORANDO Nº017/2022/CEAF/SAF/SES-MT.

Cuiabá, 07 de junho 2022.

A Senhora Secretária Arlete Maria de Sá Lima

Secretária Adjunta de Saúde das Unidades Especializadas

Prezada Secretária,

Sobre o parecer técnico do pregão nº041/2022, oriundo do processo administrativo nº526277/2021, informamos que a medicação Imunoglobulina Humana 5G foi ofertada de acordo com a RDC vigente nº563 de 15 de setembro de 2021, onde dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação e uso de imunoglobulina humana, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2. Já a medicação Enoxaparina Sódica 40mg foi ofertada baseada na RDC nº483 de 19 de março de 2021 onde dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, a qual se encontra revogada e sem vigência desde 13 de novembro de 2021.

Ressaltamos que a RDC nº563/2021 terá sua vigência expirada em 30/06/2022.

Portanto, após análise dos documentos apresentados, a empresa licitante Elbrit Pharma Biotech LLC, representada no Brasil pela Elbrit Pharma Biotech & Consulting, encontra-se habilitada tecnicamente, o que não ocorre para a empresa Ravimed Farmacêutica Ltda.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho
Assessor Especial II
Matrícula: 244631
SAF/SES/MT

Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho
SAF/SES-MT

Luci Emilia Grzybowski de Oliveira

Superintende da Assistência Farmacêutica – SES/MT